



Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 058/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022 e Lei Municipal nº. 2944/2022 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme art. 6º, da Lei Municipal nº. 2942/2022, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
518.3.1.90.96.00.00.00.00.303 Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado 108.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o artigo 4º, inciso I, II, III, IV e V, artigo 7º, inciso I, e 2º, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.942/2022, artigo 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, os seguintes recursos:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Row 1: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%), 108.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 059/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA LUISA DE MELLO.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, a servidora MARIA LUISA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.679-2, II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.659-43, ocupante do cargo público de Zelador, sob matrícula nº. 794, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, a servidora MARIA LUISA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.679-2, II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.659-43, ocupante do cargo público de Zelador, sob matrícula nº. 794, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c o art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 1.219,59 (um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) por mês, incidindo a complementação constitucional no valor de R\$ 82,41 (oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), o que perfaz o valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensais, totalizando R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1244/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022. CARGO INSTRUTOR EDUCACIONAL. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2023. CONTRATADA: NOEMI DE ALMEIDA VILARINO. CPF Nº XXXXX.949-27. Salário mensal: R\$1.932,47 (um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 06 de fevereiro de 2023 até 05 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 11 de julho de 2022 até 23 de janeiro de 2023 em nome do contratado MARILIANE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº xxx.xxx.189-77, domiciliada na Rua Eurides Cunha, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 01 de outubro de 2021 até 31 de janeiro de 2023 em nome do contratado SARAH ELOISA RODRIGUES MICHALOWSKI, portador do CPF nº xxx.xxx.969-36, domiciliada na Rua Dos Jasmins, 197, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 056 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ADVOGADO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2º, WILIAN SOUZA ALVES, 86, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SENIAR E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE FABIO APARECIDO TRON

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 11º, PAULO VITOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 1986, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MIGLENE BATISTA ESTEVAM

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 15º, GISLANE PIRES DE OLIVEIRA, 1981, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACEDO E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CARLA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO PEDIDO DE TITULO DE LISTA DE ANA CAZANDA DALMOLIN E DEVIDO O PEDIDO DE FABIANE MANARDES E DEVIDO O PEDIDO DE RUBIA ALEXANDRE BARBOSA E DEVIDO O PEDIDO DE TITULO DE LISTA DE ISGR ALISON CHAVES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 84º, GABRIEL CARLOS MACHADO, 1409, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL. Row 2: 89º, MARINA FERNANDES ARAÚZ, 1988, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 15ª, LILIANE FERREIRA DOS SANTOS, 045, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL. Row 2: 16ª, MARIA SILMARIA RIBEIRO ANDRADE, 054, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022
A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de Retroescavadeira conforme Convênio Nº 913103/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram agrazadas, sendo a abertura designada para o dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otário Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 06 de fevereiro de 2023,
PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA JUSBRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA CNPJ:07.112.529/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.479,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº20/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE REQUISICÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO PELA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, COM O OBJETIVO DE MANTER AS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MUNICIPALIDADE.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

CONTRATADA: GRÁFICA PLANETA LTDA CNPJ:80.221.047/0001-14 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.700,00

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br